



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

INDICAÇÃO Nº. 1174/ 2019

José Wellington de M. Gonçalves Júnior.

17 de setembro de 2019.

Protocolo Sob o nº 970/2019
as folhas 10 no livro de Protocolo nº 01

Tauá, 20/09/19

Servidor Responsável Camilo

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, a manutenção da iluminação pública do Loteamento Conviver, nesta Cidade.

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal de Tauá, através da secretaria competente, **a manutenção da iluminação pública do Loteamento Conviver, nesta Cidade.**

JUSTIFICATIVA

É importante que o Poder Público ofereça um serviço de iluminação de qualidade, pois, é essencial para a qualidade de vida e na promoção da segurança pessoal e do patrimônio do munícipe. Considerando que a falta de iluminação facilita ações ilícitas e criminosas.

Por ser uma medida de melhoria, espera-se uma solução que se traduza justa ao pleito ora formulado.

Plenário, 17 de setembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
23/09/19
Presidente


José Wellington De Melo Gonçalves Júnior
Vereador

MATERIA ENCAMINHADA
PMT
ATRÁVES DO OF. Nº <u>522/19</u>
<u>Alvaro</u>
FUNCIÓARIO